MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 458/2019

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória à Vendinha do Cunha, por resgatar o modelo das vendas tradicionais, e levar produtos de qualidade à seus clientes, no ramo de queijo, vinho e outras iguarias.

JUSTIFICATIVA

A Vendinha do Cunha, foi fundada no ano de 2018, com o objetivo de resgatar a cultura das antigas vendas em nossa cidade.

Atuando no ramo de produtos alimenticios como queijo, vinho, cachaça e outras iguarias, funciona no Mercado Central de Divinópolis.

Sempre com um atendimento diferenciado, os proprietários e primos Pedro Cunha e Túlio Cunha, prezam pela qualidade dos seus produtos e a satisfação de seus clientes.

Divinópolis, 11 de dezembro de 2019.

_____

VEREADOR ROGER VIEGAS
PRESIDENTE PROS